



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 90/2008, de 20 de novembro de 2008.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2008/2009 do PlanejaSUS no Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano de Ação 2008/2009 do PlanejaSUS no Estado do Tocantins, anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2008/2009 do PlanejaSUS no Estado do Tocantins;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente



Sistema de Planejamento do SUS

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>UF: TOCANTINS</b>                                      |
| <b>Nome da Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> |

## **Proposta do Plano de Ação – 2008/2009**

Incentivo Financeiro para a Operacionalização  
do Sistema de Planejamento do SUS - Planejasus

### **1. Justificativa:**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Sistema de Planejamento do SUS no Estado, apresenta uma grande fragilidade, demonstrada com base nos questionários do PlanejaSUS, respondidos por 107 municípios; nos instrumentos de gestão enviados por 121 municípios, dos 139 e na operacionalização incipiente dos mesmos.

A Secretaria da Saúde para viabilizar a consolidação do PlanejaSUS – Sistema de Planejamento do SUS na sua Sede e nos Municípios do Estado do Tocantins, durante o exercício a que se propõe, entende, que existe a necessidade da continuidade do fortalecimento da política que construa uma rede integrada de planejamento em prol do SUS. Para tanto, recursos devem ser viabilizados para que se possa implementar esta política no âmbito estadual e no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais envolvendo todos os municípios do Estado do Tocantins.

## 2. Objetivo:

Efetivar o PlanejaSUS no Estado e Municípios do Tocantins, viabilizando a (re) organização das áreas de planejamento para proporcionar a elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão em conformidade com as orientações contidas nas publicações do PlanejaSUS, na perspectiva de aprimorar e fortalecer o planejamento nas esferas de Governo.

## 3. Ações e Custos:

| Descrição da Ação                                                                                                                                                          | Valor Estimado (em R\$) | Resultado Esperado                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Fortalecer a Equipe Gestora da Secretaria de Estado da Saúde e nos 5 municípios prioritários (Palmas, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Paraíso) nas ações de Planejamento | R\$ 150.000,00          | 100% da equipe gestora da Secretaria de Estado com seus instrumentos elaborados e operacionalizados  |
| 2. Fortalecer a Equipe Gestora das Secretarias Municipais de Saúde nas ações de Planejamento e Gestão                                                                      | R\$ 200.000,00          | 30% da equipe gestora da Secretarias Municipais com seus instrumentos elaborados e operacionalizados |
| 3. Participar de eventos para subsidiar a Cooperação Técnica aos Municípios                                                                                                | R\$ 40.000,00           | Participar de 100% dos eventos que sejam de relevância para o Planejamento.                          |
| 4. Implementar a área de Planejamento em 5 municípios prioritários que atendem regiões estratégicas de saúde                                                               | R\$ 50.000,00           | Plano piloto desenvolvido e implantado em 1 município que atende uma região estratégica.             |
| 5. Realizar Cooperação Técnica aos 15 Colegiados de Gestão Regionais                                                                                                       | R\$ 50.000,00           | Prestar Cooperação Técnica em 100% dos Colegiados do Estado                                          |
| 6. Divulgar os serviços realizados pelo Planejamento Estadual                                                                                                              | R\$ 74.450,00           | Divulgar 100% dos Serviços realizados                                                                |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                               | <b>R\$ 564.450,00</b>   |                                                                                                      |

#### **4. Estratégia de Execução:**

As ações serão desenvolvidas em parceria com os Setores da Secretaria de Estado da Saúde e com uma instituição de renome nacional na área de planejamento desenvolvendo capital intelectual da equipe gestora da Secretaria de Estado e dos Municípios para que todos os gestores envolvidos estejam aptos para elaborar e operacionalizar os instrumentos de gestão.

Será utilizada uma metodologia de fácil assimilação pelos gestores visando como produto à adequada elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão.

Os instrumentos utilizados Serão: Planos Plurianuais do Estado e Municípios. Plano Estadual de Saúde, Programação Anual da SES, Planos Regionais (Colegiados de Gestão Regional), Plano Municipal de Saúde e Programação Anual dos Municípios e as prioridades levantadas pelos Colegiados de Gestão Regional, em conformidade com a Portaria 1996, que trata da Educação Permanente.

O plano operativo proposto para que seja contemplado, algumas atividades deverão ser executadas, integrando os diversos atores e entidades participantes em uma construção conjunta dos diversos produtos esperados com a realização de 1 (uma) oficina.

## 5. Cronograma:

| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Execução das Ações – Meses 2008/2009 |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 1                                           | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Promover a participação em cursos, aquisição de livros e periódicos, assinaturas de revistas que viabilizem a capacidade de gestão, elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão da equipe gestora da Secretaria de Estado da Saúde.                                                                                                                                                                                     |                                                 |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 2. Promover eventos, cursos com logística adequada que viabilizem a capacidade de gestão, elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão da equipe gestora das Secretarias Municipais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 3. Participar de eventos estaduais e/ou nacionais que sejam de relevância para o Estado na área de planejamento e gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 4. Desenvolver ações estratégicas através de encontros técnicos nos municípios prioritários de Palmas, Araguaína, Gurupi, Dianópolis e Paraíso para elaboração de um Plano Estratégico que viabilize e institucionalização da área de planejamento. Formulação de orientações e guias relacionados ao monitoramento de planos e programações que atendam os municípios e regiões estratégicas de saúde.                                  |                                                 |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |        |        |
| 5. Prestar Cooperação Técnica aos municípios com o objetivo de orientar a operacionalização dos instrumentos de gestão; participar dos Colegiados de Gestão Regional, a fim de fortalecer o processo de implantação do PLANEJASUS no Estado.                                                                                                                                                                                             |                                                 |       |       |       |       | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 6. Divulgar os serviços realizados pelo Planejamento Estadual, através de publicações dos produtos das ações voltadas aos municípios. Contratar serviços cartográficos para confecção de agendas, Folder's, boletins informativos, PPI da Assistência Estadual, Planos Regionais de Saúde, Plano Estadual de Saúde 2008-2011, experiências exitosas do Estado e dos Municípios na área de planejamento, confecção de materiais gráficos. |                                                 |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |

**Equipe de elaboração:**

| Nomes                                                       | Contato – E-mail e Telefone                                                                         |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dirigente do Planejamento:<br>1.Soraia Roges Jordy Sant'Ana | (63) 32181737; (63) 3218-3265<br><a href="mailto:soraia@saude.to.gov.br">soraia@saude.to.gov.br</a> |
| 2.Maria Luíza Salazar Freire                                | (63) 32181737; (63) 3218-3265<br><a href="mailto:malu@saude.to.gov.br">malu@saude.to.gov.br</a>     |
| 3.Mísia Saldanha Figueiredo                                 | (63) 32181737; (63) 3218-3265<br><a href="mailto:misia@saude.to.gov.br">misia@saude.to.gov.br</a>   |

## 5. Cronograma:

| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Execução das Ações – Meses 2008/2009 |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 1                                           | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Promover a participação em cursos, aquisição de livros e periódicos, assinaturas de revistas que viabilizem a capacidade de gestão, elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão da equipe gestora da Secretaria de Estado da Saúde.                                                                                                                                                                                     |                                                 |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 2. Promover eventos, cursos com logística adequada que viabilizem a capacidade de gestão, elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão da equipe gestora das Secretarias Municipais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 3. Participar de eventos estaduais e/ou nacionais que sejam de relevância para o Estado na área de planejamento e gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 4. Desenvolver ações estratégicas através de encontros técnicos nos municípios prioritários de Palmas, Araguaína, Gurupá, Dianópolis e Paraíso para elaboração de um Plano Estratégico que viabilize a institucionalização da área de planejamento. Formulação de orientações e guias relacionados ao monitoramento de planos e programações que atendam os municípios e regiões estratégicas de saúde.                                  |                                                 |       |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X      |        |        |
| 5. Prestar Cooperação Técnica aos municípios com o objetivo de orientar a operacionalização dos instrumentos de gestão; participar dos Colegiados de Gestão Regional, a fim de fortalecer o processo de implantação do PLANEJASUS no Estado.                                                                                                                                                                                             |                                                 |       |       |       |       | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |
| 6. Divulgar os serviços realizados pelo Planejamento Estadual, através de publicações dos produtos das ações voltadas aos municípios, Contratar serviços cartográficos para confecção de agendas, Folder's, boletins informativos, PPI da Assistência Estadual, Planos Regionais de Saúde, Plano Estadual de Saúde 2008-2011; experiências exitosas do Estado e dos Municípios na área de planejamento, confecção de materiais gráficos. |                                                 |       |       | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      |